

COMUNIDADE QUILOMBOLA DONA JUSCELINA NUMA ABORDAGEM DO PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIOTERRITORIAL¹

Autora: Izarete da Silva de Oliveira

Licenciada em Geografia, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCULT)

Supervisora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID – Geografia)

Professora de Educação Básica na Rede de Ensino Estadual

Universidade Federal do Tocantins

Co-autora: Helenita Rabelo Duarte

Licenciada em História e Pedagogia, Aluna Especial do Programa de Pós-Graduação Língua Portuguesa e Literatura (PPGL - UFT)

Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação em Educação

Orientador: Prof. Dr. Elias da Silva

Professor da Universidade Federal do Tocantins e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCULT)

Universidade Federal do Tocantins

INTRODUÇÃO

A reflexão que apresentamos, teve como objeto de estudo a comunidade Quilombola Dona Juscelina, localizada no Município de Muricilândia, no Estado do Tocantins, região norte do Brasil. Trata-se de uma das várias comunidades Quilombolas já reconhecidas no Estado, entre outras tantas que estão em fase de reconhecimento. Esta ainda não possui território definido e está localizado na zona urbana (por condição), de ainda não ter sido definido o território de direito.

Objetivamos, com o estudo, analisar os sentimentos expressos por meio dos depoimentos da matriarca da comunidade Dona Juscelina, a qual deu nome à comunidade, demonstrando como se sente em relação à condição de ser objeto de pesquisa, bem como os usos intelectuais que são feitos com as exposições de suas falas, cujo retorno não se tem por parte dos pesquisadores que a procuram. Outro ponto a tratar aqui, é a reflexão abordando o contexto histórico da comunidade quilombola, sobre a real situação desta na atualidade, e como estão amparadas na legislação federal e estadual, embora até o presente momento seus direitos ainda não foram efetivados.

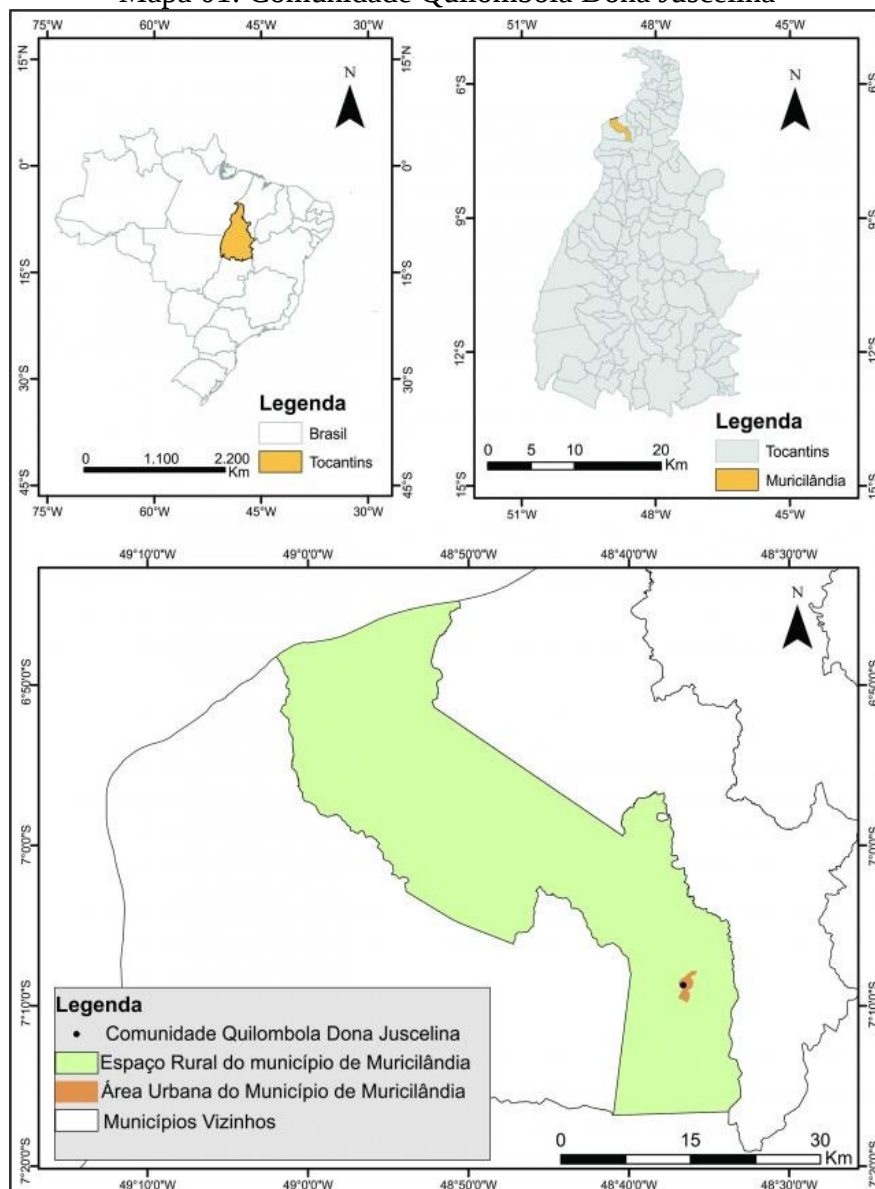
UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-EDUCACIONAL

Partindo do pressuposto como preconiza a Lei 11.645/2008, com base na qual, é garantida em seus princípios, aplicação de conteúdos de teor étnico-raciais no currículo escolar da educação

¹ Pesquisa apresentada como pré-requisito para conclusão da disciplina Cultura, Território e Interdisciplinaridade, carga horária 60 horas, sob a regência dos docentes Dr. Airton Sieben e Dr. Plábio Marcos Martins Desidério, no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território – PPGCult., na Universidade Federal do Tocantins – UFT., 2015. Câmpus Araguaína – TO.

básica no território nacional. A partir da aplicação dos conteúdos conforme a Proposta Curricular das segundas séries do Ensino Médio na rede estadual pública, nas disciplinas da Área de Humanas, contemplaram as comunidades quilombolas no Estado do Tocantins, instigou-se a curiosidade sobre a Comunidade Quilombola Dona Juscelina.

Mapa 01: Comunidade Quilombola Dona Juscelina



Fonte: Tocantins, 2012. Elaboração: Reges Sodré, 2016.

Desta maneira, produzimos um registro sustentado em relatos orais obtidos em entrevistas com a matriarca e pautado, em teóricos que contribuem para o arcabouço teórico aproximado à realidade local como riqueza cultural e também na esfera acadêmica, e em última instância o retorno à comunidade o resultado final da pesquisa acrescido do encaminhamento de abaixo-assinado devidamente protocolado no ministério público como forma de externar os anseios da sociedade em geral na concretização da demarcação do território quilombola Dona Juscelina. A

Comunidade Quilombola Dona Juscelina está localizada no perímetro urbano do município de Muricilândia, região norte do País, a aproximadamente 449 km da capital de Palmas, capital do estado do Tocantins, com acesso pela rodovia TO - 222, na latitude de 07°08'45" sul e a uma longitude de 48°36'36" a oeste, próximo a divisa com o Estado do Pará.

A partir dos conhecimentos obtidos em observação *in lócus*, em teóricos que propiciasse um resultado mais denso, e que apresentasse características científicas, através da interdisciplinaridade, na perspectiva de evidenciarmos a construção histórica da comunidade Quilombola Dona Juscelina, como ocorreu o processo de construção da referida comunidade em pesquisa, na expectativa de compreendermos, também, se formou à construção desse espaço (teórico), questionamos, a época provável do seu surgimento, assim como, ocorreu o processo de ocupação pela comunidade atual, e suas motivações? E por fim, compreendermos as necessidades locais que possam estar presentes na localidade. Por se tratar de uma comunidade de reconhecimento recente para as análises históricas; são poucas as fontes que se dispuseram a nos informa qual data houve o surgimento da comunidade Quilombola Dona Juscelina; a mais provável é que tenha sido no final da década de 40 e início da década de 50. O movimento migratório da matriarca de sua cidade de origem, da cidade de Pastos Bons a quatro léguas da cidade Nova Yorque – MA., até a atual cidade, Muricilândia - TO, propiciou para reconhecimento como comunidade quilombola, fator marcante por onde a matriarca passara. Trazendo, deixando e levando suas contribuições culturais, evidenciando o hibridismo cultural, e a busca de melhores condições de vida, impulsionou que migrassem do Estado do Maranhão para Goiás (hoje Tocantins).

A principal motivação que culminou nesta pesquisa, o depoimento da fala da matriarca representante da Comunidade Quilombola. Sendo este o maior foco do estudo evidenciar como esta se sente sendo objeto de pesquisa. Assim temos o seguinte depoimento: “Já estou cansada de contar historinhas, vocês vem aqui e vão crescendo que nem galhos de árvores, e não volta nada, não consigo nada” (entrevista concedida em 16/06/2015).

Observou-se por meio da análise do discurso, o que está presente na fala da matriarca, que a comunidade é um objeto de pesquisa, que eleva o crescimento intelectual dos pesquisadores, no entanto, apesar deste crescimento intelectual, não há um retorno para as necessidades da comunidade, os pesquisadores vão usa-os como objetos de suas pesquisas, prometem retorno, no entanto não retornam mais.

Segundo Orlandi (1996, p.20), [...] “as palavras simples do nosso cotidiano já chegam até nos carregadas de sentido que não sabemos como se constituíram e que, no entanto, significam em

nós e para nós.” Fica evidente o desânimo da matriarca perante aos novos pesquisadores que se apresentam e propõe a conhecer a comunidade diante as suas necessidades. Não é valorizada por sua representação política e como uma liderança local, sendo que esta é considerada um elemento histórico importante na região, que resiste ao tempo e mantêm valores culturais, religiosos e tantas outras práticas tradicionais, que são valores simbólicos tão necessários para a identidade da comunidade como quilombola.

Identidade esta que tem necessidade em parte, da aplicabilidade de políticas públicas para sua perpetuação como um legado para as novas gerações. Assim, para entender é preciso conhecer, analisar e refletir sobre o que são essas políticas públicas, a necessidade de sua existência, por quem e para quem são elaboradas, os agentes atores e mediadores que atuam na tessitura do território. Nesse contexto é essencial o planejamento, para que as execuções de algumas ações no território não venham desencadear conflitos, um autêntico ato de exercício de poder de agentes sociais, no qual é possível percebe se que:

Porém, as políticas públicas, compreendidas como ‘públicas’ em sua gênese, não apenas se realizam no território como receptáculo de intervenção. Podem e devem ir mais além, ao propor ações que direcionam e redirecionam os usos do território nacional pelos agentes atores sociais que medem os conflitos entre eles. Quer dizer, ações que incidam não só sobre o território em si, mas sobre como o território é usado. (STEINBERGER, 2013, p. 23).

Nesse contexto deve-se assegurar a efetivação da cidadania de comunidades compostas por vulneráveis, para a proteção e manutenção de coisas ou bens que podem ser materiais ou imateriais, o que cabe, nesta análise, focar os bens contidos na cultura que se faz presente na comunidade em estudo e em sua dimensão territorial.

Numa análise aos fragmentos da fala da matriarca: “Eu comemoro é a Princesa Isabel, quilombola é um galho (entrevista em 09/01/2016)”. Percebe-se que nesta fala a matriarca deixa evidente que as festividades realizadas no dia 13 de Maio, são uma alusão ao ato que a princesa Isabel fez ao assinar o documento que declarava a abolição dos escravos, um momento em que os cativos tinham o desejo de liberdade garantido, enquanto que comunidade quilombola é uma denominação resultante de lutas políticas que envolviam vários segmentos da sociedade, e que foi reconhecida com a promulgação da Constituição Federal de 1988, no artigo 68, que afirma: “reconhece o direito de propriedade das comunidades quilombolas aos seus territórios”. Entende-se que toda e qualquer comunidade que é reconhecida como quilombola que está ocupando suas terras, terá o reconhecimento e título definitivo, lhes garantido a fixação na terra, o que é uma das maiores lutas desse povo, a busca pelo direito a propriedade da terra, ao seu lugar. Corroborando com as colocações anteriores, é válido ressaltar que Quilombola, também pode ser:

Definida como comunidades negras rurais habitadas por descendentes de escravos que mantém laços de parentescos. A maioria vive de culturas de subsistência em terra doada / comprada / secularmente ocupada. Seus moradores valorizam tradições culturais dos antepassados, religiosa (ou não), recriando-as. Possui história comum, normas de pertencimento explícitas, consciência de sua identidade étnica. (MEC, 2007, p. 10).

Sucintamente, o conceito de quilombo perpassa a história brasileira, sendo um constante objeto de pesquisa, propiciando que seja feita reflexões de cunho histórico e político, desde a década de 70, culminando em conquistas mais concretas com a aprovação da Constituição Federal de 1988, definida como uma “constituição cidadã”, a qual possibilitou a abertura das lutas no âmbito de movimentos como o dos negros e das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta maneira, durante as experiências vividas atentou-se para o discurso da matriarca, no que tange a ser tão instigada sobre a nova realidade, isto tudo a incomoda, é inquietante, pois, como a mesma expressa que “todos crescem como galhos de árvores, e a realidade não muda”, para a comunidade, as necessidades ainda são visíveis. Considerando que a comunidade recebeu sua Certidão de Auto definição da Fundação Cultural Palmares no ano de dois mil e sete (2007), justifica ainda não possuir um acervo bibliográfico que contemple a história da comunidade.

Considerando ainda, que o processo de demarcação que demoradamente vem sendo efetivado pelo INCRA, que é órgão do Governo Federal competente para realizar toda a regularização fundiária, e delimitar a área territorial que atenda a demanda das famílias cadastradas como quilombolas, isso é uma Política Pública essencial para que se deem garantias aos direitos não como uma forma de recompensa, mas, uma devolutiva que vem ao encontro dos anseios da matriarca, e minimizar as desigualdades tão notórias na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO Federal do Brasil de 1988. Brasília, ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, p. 78, Art. 68, 2013.

_____. **Decreto nº 4.887** de 20/11/2003. Brasília – DF, Imprensa Oficial, 2003.

DENCHE, Geoff. *Minorities in the Open Society: prisoners of Ambivalence.* Londres, Routledge and Kegan Paul, 1986, cap. 10, p.23.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **História do Município de Cristalândia – TO**. Disponível no site: <<http://www.cristalandia.to.gov.br/historia.html>> Acessado dia 24 de janeiro de 2016.

_____. **Nova Iorque**: História. Disponível no site: [https:// www.achetudoeregiao.com.br/ma/nova_iorque/historia.htm](https://www.achetudoeregiao.com.br/ma/nova_iorque/historia.htm)> acessado dia 24 de janeiro de 2016.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso – Princípios e Procedimentos**. 1996, p. 20.

TOCANTINS, Secretaria do Planejamento e Orçamento. **Base de dados geográficos do norte do Tocantins**. Palmas, 2012. Disponível em: <<http://seplan.to.gov.br/>> acesso em 27/01/2016.

STEINBERGER, Marilia (org.). **Território**: Estado e políticas públicas espaciais. Brasília: Ler Editora, 2013, 328 p.